



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 039/2022

Em, 27 de Maio de 2022.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada cópia desta ao Exmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que articule o mais rápido possível a realização de um Seminário Municipal das Juventudes para discutir ações para as juventudes do município de Carnaúba dos Dantas/RN e reveja a nossa Indicação Nº 273/2021 onde pedimos que fosse criado o Conselho Municipal de Juventude.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, Senhor Prefeito, pelo fato do município de Carnaúba dos Dantas/RN ter um público jovem em ascensão, composto por indivíduos que certamente desejariam contribuir com o desenvolvimento do município. Neste sentido, a indicação para que seja realizado um Seminário Municipal de Juventudes se dá com o intuito de provocar o debate sobre temas contemporâneos e diretamente relacionados às políticas públicas relacionadas as juventudes.

Para discutir estes temas seria interessante a presença de especialistas em cada um dos assuntos em pauta e garantir entrada franca para todos os participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

É fato que as políticas públicas voltadas para a juventude se tornaram uma necessidade real a ser trabalhada no Brasil, tanto que se observa pela instituição de secretarias e/ou coordenações em diversos municípios do país. Em Carnaúba dos Dantas/RN ainda não existe uma secretaria ou coordenação específica para a juventude, o que podemos indicar em outro momento, mesmo que a população jovem esteja – segundo o TRE-RN, Eleições 2020 – em torno de 1700 pessoas (estendendo até 34 anos).

O objetivo final é propiciar um espaço para a juventude tratar dos seus direitos e deveres, além de buscarem viver o processo de emancipação política e social, para além das “igrejas” e participações eventuais em discussões a respeito da temática. “O Conselho Municipal de Juventude (CMJ) é uma associação da sociedade civil organizada e do poder público que reúne jovens das mais variadas parcelas representativas do município, com o objetivo de auxiliar os gestores de cada cidade na implementação de políticas públicas direcionadas à juventude, inserir o jovem no processo político de elaboração dessas ações, além de buscar maior conscientização do público jovem quanto aos problemas por eles enfrentados no dia a dia.”

Nestes termos, solicitamos o deferimento do presente requerimento para então encaminhamento dos ofícios.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 27 de Maio de 2022.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente